



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa CFA nº 635, de 13 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que as entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, são mantidas com recursos próprios, não recebendo subvenções ou transferência à conta do Orçamento da União ou de qualquer outra entidade político-administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir aos conselheiros, condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas.

**DECISÃO** do Plenário do CRAGO, na sua 15ª sessão, realizada no dia 20 de novembro de 2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - As diárias serão concedidas a partir do dia do afastamento do conselheiro, empregado ou colaborador eventual, fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

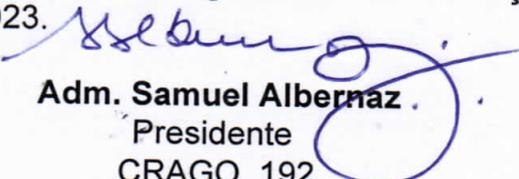
- I - nos deslocamentos dentro do território nacional:
  - a) Quando o afastamento não exigir pernoite.
  - b) No dia de início do retorno, independente do horário de chegada ao destino.
- II - nos deslocamentos para o exterior:
  - a) Quando o deslocamento não exigir pernoite;
  - b) No dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
  - c) No dia da chegada ao território nacional.

**Art. 2º** - Nos casos em que o empregado ou colaborador eventual se afastar da sede do conselho, acompanhado, na qualidade de assessor, o conselheiro do Sistema CFA/CRAS, fará jus à diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 6º do Art. 1º da Resolução Nº 020/2021.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192